

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 25/09/19

Presidente da Comissão de Licitação

**"1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 364/2018, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS e Posto Aguiar Ltda.**

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP. 75.707-270, na cidade de Catalão, estado de Goiás, neste ato representado por seu Gestor, Senhor Dr. **Fernando Netto Lorenzi**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador do CPF nº 302.497.246-34 e do RG. 7372428 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO AGUIAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.321.371/0001-38, com sede/endeço na Rua Dr. Pedro Ludovico, nº 678, Centro, Catalão, Estado de Goiás, CEP: 75.701-030, neste ato representada por **Giovane Silva Manze**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 470.967.641-00 e da CI/RG nº 2.576.835 SSP - GO, residente e domiciliado na cidade de Catalão - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Fornecimento nº 364/2018, firmado em 25 de setembro de 2018, oriundo do Processo Administrativo nº 2018000983 na modalidade Adesão ao Pregão Presencial SRP nº 016/2018, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sexta - Da Prorrogação do Contrato do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93::

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato** referido no preâmbulo, para fornecimento de combustíveis para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:**

- 2.1. Mediante este Termo Aditivo resta alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 364/2018.
- 2.2. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 10 (dez) meses, sendo de **02/03/2019 a 31/12/2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 01 DE MARÇO DE 2019.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**

**Fernando Netto Lorenzi**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**CONTRATANTE**

**POSTO AGUIAR LTDA**  
**CNPJ: 01.321.371/0001-38**  
**Giovanne Silva Manze**  
**Representante Legal**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1. *Rosângela Aparecida Abreu*  
CPF nº: 056.777.651-16

2. *João Vitor Albuquerque Rosa*  
CPF nº: 064.890.051-74